



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PROJETO DE LEI Nº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.640  
DE 10 DE AGOSTO DE 2021."**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 1.640 de 10 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
José Francisco Matos E Silva  
Prefeito Municipal